



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Eliziane Gama

SF/23831.70941-60

**Ofício nº. 57/2023- GSEGAMA**

Brasília-DF, 21 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ARTHUR OLIVEIRA MAIA**  
Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro de 2023

**Assunto: Transferência de Sigilo Bancário por meio do SIMBA.**

Senhor Presidente,

O colegiado da Comissão aprovou o Requerimento nº 1.065, de 2023, que autorizou a transferência de sigilo bancário de George Washington de Oliveira Sousa, CPF nº 241.634.813-20, no período de 1º de janeiro de 2018 até a data de aprovação do requerimento.

Para a análise das transferências de sigilo, esta Relatoria conta com o assessoramento do Delegado de Polícia Federal Antônio Glautter de Azevedo Morais, indicado nos termos OFÍCIO N° 167/2023/GAB/PF.

Para maior celeridade às investigações, solicitamos que as informações de sigilo bancário, adicionalmente ao procedimento ordinário das CPIs de recebimentos de lotes por meio do STA, sejam encaminhadas igualmente por meio da plataforma SIMBA.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Eliziane Gama

Nesse sentido, solicito que seja requerido ao Banco Central do Brasil que, em adição ao ofício expedido por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, os dados bancários de George Washington de Oliveira Sousa sejam também encaminhados pelas instituições financeiras por meio da plataforma SIMBA, para o Código Identificador do Caso nº 002-PF-008947-30, sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Federal Antônio Glautter de Azevedo Moraes, prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**  
(PSD/MA)  
Relatora da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro de 2023.